RESOLUÇÃO Nº 10/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 28 de abril de 2022.

AUTORIZAR adoção das recomendações do PSS aprovadas na Reunião do Consup de 25 de Abril de 2022, condicionada à publicação da Resolução daquele Conselho.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião do Colegiado em 28/04/2022;
Considerando Relatório do Comitê Técnico Científico de 14/04/2022, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a seguir as recomendações da Política de Segurança Sanitária do IFSC - PSS, aprovadas na reunião do CONSUP realizada em 25 de abril de 2022, condicionando a sua execução somente a partir da publicação de Resolução do Conselho Superior.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.02 10:17:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS

Relatório Mensal de Implantação das Fases da Política de Segurança Sanitária do IFSC

Comitê Técnico Científico

Florianópolis, 14 de abril de 2022.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO **3**

2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA **3**

3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC **7**

4 COMUNICAÇÕES RECEBIDAS **10**

4.1 Parecer da Assessoria Técnica da Reitoria do IFSC sobre consulta acerca de comorbidades 10

4.2 Parecer da Equipe Médica do SIASS/IFSC acerca das comorbidades 11

5.2 Resolução CONSUP nº 16, de 28 de março de 2022 13

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES **13**

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório sistematiza informações para acompanhamento da implantação da Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC nos câmpus, Cerfead e Reitoria. Atualizações periódicas da PSS são requeridas, em função de mudanças nas normativas legais, análise das dificuldades na implantação das Fases nas unidades do IFSC e desenvolvimento do conhecimento científico. A PSS foi atualizada pela Resolução CONSUP nº 07/2022.

O documento está estruturado de forma a apresentar a evolução do cenário pandêmico no estado de Santa Catarina, as novas normativas, consultas e orientações publicadas desde a divulgação do último relatório mensal deste Comitê Técnico Científico (CTC) e, por fim, o parecer e recomendações do CTC, considerando os encaminhamentos previstos na PSS.

2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA

O risco potencial por região de saúde de Santa Catarina divulgado pelo Governo do Estado em 09 de abril de 2022 (Figura 1) indica 15 regiões classificadas no nível Moderado (cor azul) e 02 regiões em nível ALTO (cor amarelo).

O nível de risco MODERADO para Covid-19 na maior parte das regiões é uma situação que já vem se repetindo nas últimas três semanas, desde 26 de março, quando somente a Região Nordeste apresentava nível de risco ALTO. Atualmente, encontram-se em nível de risco ALTO somente as regiões Foz do Rio Itajaí e Planalto Norte. Nessas regiões, a taxa de mortalidade pela doença (óbitos por covid na semana por 100.000 habitantes) está mais alta do que nas demais regiões, ainda que haja alta probabilidade de queda desta taxa (maior do que 75%). Como forma de mitigar os efeitos da transmissão do vírus e reduzir o nível de risco nas regiões em nível ALTO, as autoridades estão recomendando maior atenção à vacinação com a terceira dose para pessoas com 60 anos e mais. De todo o modo, não há regiões com dimensões classificadas em nível grave ou gravíssimo.

Quanto à transmissibilidade do vírus, o boletim semanal do governo estadual demonstra que estão sendo registrados menos de 150 casos a cada 100.000 habitantes em todas as regiões, estando a taxa de transmissão com indicador menor do que 1 nos últimos 14 dias, o que significa tendência a decréscimo do número de casos ativos.

Figura 1 - Matriz de risco SC

Fonte:https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-matriz-de-risco-aponta-nove-regioes-no-nivel-moderado-e-oito-no-alto

Considerando dados gerais do estado de Santa Catarina, verifica-se queda no número de casos ativos, desde o pico de incidência ocorrido em janeiro de 2022 devido à chegada ao estado da variante Ômicron. A partir do mês de março de 2022, o número de casos ativos, que já havia se reduzido drasticamente, continuou em queda.

Figura 2 - Evolução dos casos ativos em SC

O Quadro 1, a seguir, apresenta a evolução do risco potencial na região de saúde das unidades do IFSC, considerando os três últimos boletins publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de SC e indicando estabilidade da maior parte das regiões de saúde no nível de risco MODERADO.

Quadro 1 - Nível de risco na região de saúde por unidade do IFSC nas últimas três semanas

Câmpus	Região de Saúde	26/03/2022	02/04/2022	09/04/2022
ARU Fase 5	Extremo Sul Catarinense	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
CDR Fase 5	Alto Vale do Rio do Peixe	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
CAN Fase 5	Planalto Norte	**MODERADO**	**MODERADO**	**ALTO**
CCO Fase 5	Oeste	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
CRI Fase 4	Carbonífera	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
FLN Fase 5	Grande Florianópolis	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
CTE Fase 5	Grande Florianópolis	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
GAS Fase 5	Médio Vale do Itajaí	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
GPB Fase 5	Grande Florianópolis	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
ITJ Fase 5	Foz do Rio Itajaí	**MODERADO**	**MODERADO**	**ALTO**
JAR Fase 5	Vale do Itapocu	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
LGS Fase 5	Serra Catarinense	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
RAU Fase 5	Vale do Itapocu	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
JLE Fase 5	Nordeste	**ALTO**	**MODERADO**	**MODERADO**
PHB	Grande	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**

Fase 5	Florianópolis			
SJE Fase 4	Grande Florianópolis	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
SLO Fase 5	Xanxerê	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
SMO Fase 5	Extremo Oeste	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
TUB Fase 4	Laguna	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
SCA Fase 5	Oeste	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
URP Fase 4	Serra Catarinense	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
XXE Fase 5	Xanxerê	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**
Reitoria Fase 3	Grande Florianópolis	**MODERADO**	**MODERADO**	**MODERADO**

Fonte: Elaborado pelo CTC com base nos Boletins publicados em https://www.coronavirus.sc.gov.br/

Em Santa Catarina, de acordo com dados do vacinômetro coletados em 14 de abril de 2022, **78,36%** da população geral de SC e **83,85%** da população vacinável a partir dos 5 anos de idade já completou o esquema primário de vacinação para Covid-19, segunda dose ou dose única da vacina para Covid-19. Quanto à população acima de 18 anos, **42,59%** já tomou a dose de reforço. Ao considerar somente a população maior de 60 anos, o percentual de imunizados com a dose de reforço é de **75%**.

Considerando somente a dimensão PROTEÇÃO ESPECÍFICA, que usa a vacinação como indicador, as regiões que ainda não conseguiram imunizar entre 70% e 80% da população geral com o esquema básico de vacinação ou não atenderam ainda 70% a 80% da população com 60 anos e mais vacinada com a dose de reforço encontram-se em risco ALTO e as regiões que imunizaram mais de 80% da população geral com o esquema básico de vacinação e mais de 80% da população de 60 anos e mais com a dose de reforço encontram-se em risco MODERADO.

Todos esses dados apontam para a vacinação da população como principal forma de reduzir o risco de surto da Covid-19. Apontam ainda para uma tendência de redução do nível de risco de contaminação e de agravamento, se as condições permanecerem como se verifica no quadro atual. Frente a esse contexto, a proposta do CTC ao CONSUP é manter

a medida de comprovação da vacinação e tornar recomendável, porém não obrigatório, o uso de máscara em ambientes internos e externos do IFSC a partir da aprovação do presente relatório, se as condições atuais, apresentadas neste item, se mantiverem ou melhorarem, o que poderá ser apurado pelos dados dos boletins semanais do governo de SC a serem publicados até 23 de abril de 2022.

3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC

O Quadro 2 apresentado a seguir, contempla os dados de circulação de pessoas e o número de casos registrados de Covid-19 entre os frequentadores presenciais das unidades do IFSC no período de 12/03/2022 a 11/04/2022.

Quadro 2 - Dados da circulação de pessoas e casos de Covid-19 nas unidades do IFSC

Câmpus/ Unidade	Data de preenchimento	Estudantes*	Servidores*	Terceirizados *	Total*	Casos de Covid-19
ARU	08/04/2022	400	40	20	460	02
CDR	11/04/2022	524	70	11	605	01
CAN	11/04/2022	347	82	10	441	03
CCO	08/04/2022	1018	107	15	1140	00
CRI	08/04/2022	1300	80	17	1397	01
FLN	12/04/2022	6936	538	60	7534	10
CTE	12/04/2022	688	96	12	796	03
GAS	12/04/2022	70	50	25	285	00
GPB	11/04/2022	480	60	08	548	01
ITJ	12/04/2022	1100	40	10	1150	00
JAR	08/04/2022	750	100	07	857	00
LGS	06/04/2022	761	116	18	894	00
RAU	06/04/2022	1000	100	16	1116	09
JLE	11/04/2022	1484	144	19	1647	03
PHB	14/04/2022	05	100	15	120	00
SJE	07/04/2022	800	157	17	974	00
SLO	08/04/2022	100	21	05	126	00

SMO	11/04/2022	650	90	12	752	06
TUB	12/04/2022	100	39	05	144	00
SCA	12/04/2022	225	19	08	252	01
URP	08/04/2022	70	27	07	104	01
XXE	11/04/2022	470	59	08	537	01
Cerfead	11/04/2022	0	01	01	2	00
Reitoria	07/04/2022	0	60	20	80	00
Total		19278	2196	346	21820	42

Fonte: Elaborado pelo CTC com base em formulário eletrônico preenchido pelas unidades do IFSC até 12 de abril de 2022.
* Número médio diário de pessoas (por segmento e total) que estão acessando os câmpus.

O gráfico apresentado na Figura 3 a seguir compara o número e proporção de pessoas frequentando as unidades do IFSC no mês de março com a quantidade atual de frequentadores, demonstrando que, enquanto o número de frequentadores mais do que dobrou no mês de abril de 2022, a quantidade de casos registrados da Covid-19 registrados na comunidade interna caiu a menos da metade, chegando a 42 casos no último mês.

Figura 3 - Quantidade de pessoas frequentando e casos de Covid-19 no IFSC

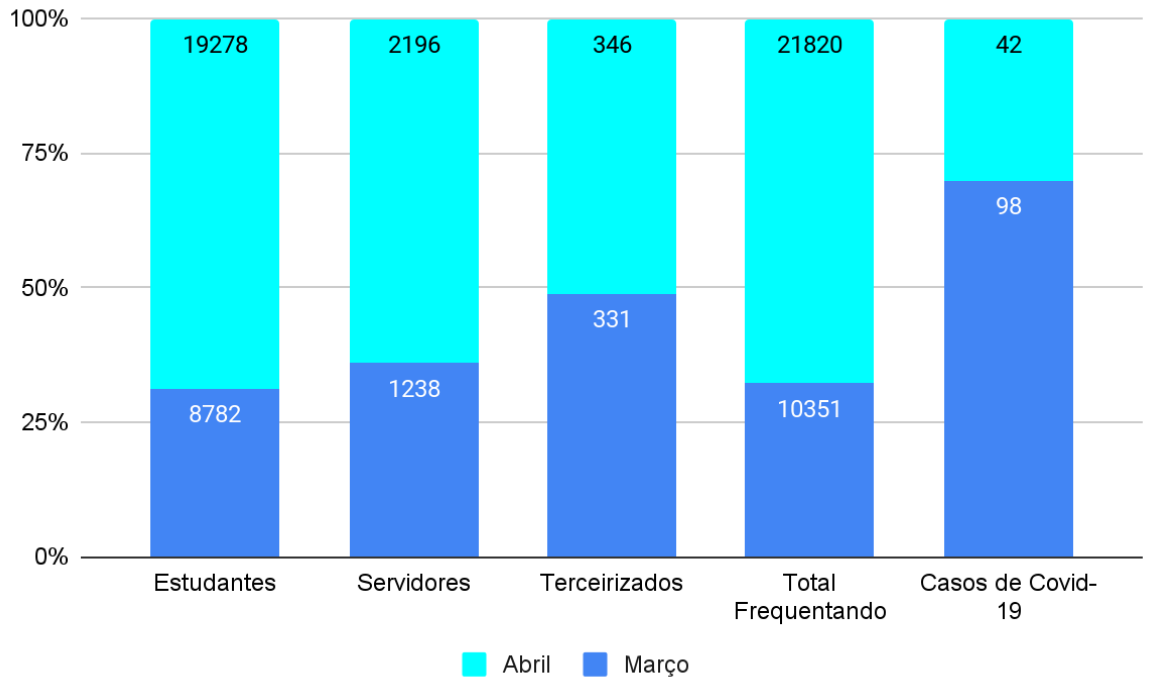

A análise do gráfico da Figura 2 possibilita observar a redução do número de casos de Covid-19 na comunidade interna do IFSC no mês de abril em relação ao mês de março, especialmente considerando que houve aumento do número de pessoas frequentando as unidades com a implantação da Fase 5 da Política de Segurança Sanitária, que permite o uso de 100% da capacidade dos espaços.

Outro aspecto relevante para a análise do cenário interno é o levantamento sobre a vacinação dos servidores, apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Dados de vacinação nas unidades do IFSC

Câmpus/ Unidade	Data de preenchimento	Docentes Ativos	Docentes que comprovaram vacinação	Técnicos Ativos	Técnicos que comprovaram vacinação	Diferença entre ativos e comprovações
ARU	08/04/2022	69	69	51	51	00
CDR	14/03/2022	43	41	24	24	02
CAN	11/03/2022	60	60	40	40	00
CCO	14/03/2022	65	64	42	41	02
CRI	08/04/2022	61	61	36	35	01
FLN	16/03/2022	351	348	187	186	03
CTE	14/03/2022	51	51	42	42	00
GAS	15/03/2022	70	70	50	50	00
GPB	11/04/2022	38	38	27	27	00
ITJ	15/03/2022	60	60	39	39	00
JAR	08/03/2022	58	58	38	38	00
LGS	06/04/2022	60	60	50	50	00
RAU	06/04/2022	59	57	47	47	02
JLE	11/04/2022	88	84	56	56	04
PHB	15/03/2022	46	46	42	40	02
SJE	07/04/2022	89	87	73	70	05
SLO	15/03/2022	14	14	09	08	01
SMO	11/02/2022	52	52	36	34	02
TUB	15/03/2022	23	23	20	19	01

SCA	12/04/2022	34	34	19	18	01
URP	08/03/2022	21	21	18	18	00
XXE	10/03/2022	34	34	25	25	00
Cerfead	11/04/2022	22	22	15	15	-
Reitoria	10/03/2022	20	20	220	206	14
TOTAL		1.488	1.475	1.206	1.179	40

Fonte: Elaborado pelo CTC.

Com base nos dados apresentados no Quadro 3, observa-se que, de um total de 2.694 servidores que estão trabalhando presencial ou remotamente no IFSC, apenas 40 não apresentaram o comprovante de vacinação.

Por fim, com relação à comprovação de vacinação pelos estudantes, no mês de abril de 2022 o dado foi coletado pela primeira vez pelo CTC e tivemos a informação de um total de 8.430 alunos que já encaminharam comprovação de imunização aos câmpus até a presente data.

4 COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

Apresentamos neste item algumas das comunicações e pareceres recebidos pelo CTC desde a publicação do último relatório.

4.1 Parecer da Assessoria Técnica da Reitoria do IFSC sobre consulta acerca de comorbidades

Recebemos parecer da Assessoria Técnica da Reitoria do IFSC quanto a dúvidas acerca da situação dos servidores com comorbidades e do retorno ao trabalho presencial e trazemos a seguir uma síntese.

O parecer retoma o texto da Resolução Consup n. 7/22, que diz que:

> "***No que se refere aos servidores e aos estudantes que compõem grupo de risco, estes devem ser resguardados das atividades presenciais até que se acesse a Fase 5 ou que transcorra período de 28 dias após protocolo completo de vacinação****. Servidores e estudantes que residam com pessoas que compõem grupo de risco só devem retornar ao trabalho presencial a partir da Fase 4, salvo se os membros da família aptos à vacinação tiverem completado o ciclo vacinal. Servidores com filhos em idade escolar ou inferior (educação infantil e ensino*

> *fundamental), cujas aulas tenham sido suspensas ou tenham optado pelo ensino remoto,* ***terão prioridade na realização de atividades remotas até que essas aulas sejam retomadas****. A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 contém as orientações que devem ser seguidas para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial ou justificativa de permanência em trabalho remoto*".

O parecer explica que a PSS do IFSC orienta que, se acessou a fase 5, todos voltam ao trabalho, inclusive grupo de risco. Indica que a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, que as atividades de educação em SC, durante a pandemia, foram reconhecidas como essenciais e que, além disso, resta superado o estado de excessão, pelos menos no Estado de Santa Catarina.

4.2 Parecer da Equipe Médica do SIASS/IFSC acerca das comorbidades

Consultado sobre a pertinência do trabalho presencial das pessoas com comorbidades no contexto atual da pandemia de Covid-19, a Equipe Médica do SIASS/IFSC manifestou-se favorável ao retorno das atividades laborais presenciais, nos seguintes termos:

Considerando o fim do período de calamidade pública anunciado em final de Março pelo governador do Estado de Santa Catarina, o fato da educação estar incluída no rol de atividades essenciais e da ampla disponibilização de imunizantes ao novo coronavírus, a equipe médica se posiciona favorável ao retorno das atividades laborais presenciais por parte dos servidores portadores de comorbidades, quando aptos ao exercício profissional. Reiteramos que esses profissionais devem ser devidamente orientados quanto à manutenção e uso correto do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ofertados pela Instituição, bem como os demais protocolos de biossegurança adotados; sugere-se aplicação de termo de responsabilidade e ciência por parte do servidor quanto a esses pontos.

Relativo ao teletrabalho, segue: Ressalta-se que ainda não há regulamentação e critérios legais de enquadramento quanto a indicação de teletrabalho por motivos de saúde, sendo essa indicação / avaliação uma medida de exceção, reservada apenas aos casos em que se esgotaram as possibilidades de retorno em caráter presencial. Ademais, essa indicação deve ser compatível com as atividades exercidas pelo servidor, respeitando a descrição de seu cargo e compatibilidade com a natureza do serviço prestado pelo seu local de lotação. Complementa-se que para essa avaliação a equipe médica solicitará informações complementares ao médico assistente através de documento padronizado - SIMA (Solicitação de Informações ao Médico Assistente); reitera-se que essa avaliação somente será acessada das duas formas já relatadas e não por solicitação direta do servidor.

5 ORIENTAÇÕES E NORMATIVAS

5.1 Decreto nº 1.794, de 12 de março de 2022

- Estabelece a vacinação como principal medida de enfrentamento ao Covid-19
- Desobriga o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não. Essa medida torna facultativo o uso de máscara, tornando uma recomendação e não mais uma obrigação.
- Recomenda isolamento ou quarentena para pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nas últimas 48 horas
- Recomenda a utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por qualquer pessoa que frequente locais fechados como transporte público, estabelecimentos de saúde e demais locais em que não seja possível manter o distanciamento físico;
- Recomenda a adoção de medidas de higiene e etiqueta respiratória, como higienizar as mãos com álcool 70% ou com água e sabonete líquido com frequência, cobrir o rosto com o antebraço ao tossir ou espirrar e evitar compartilhar objetos de uso pessoal;
- Recomenda o distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) entre pessoas ou grupos em todos os ambientes, evitando aglomerações; e
- recomenda a priorização de ambientes com ventilação natural, com portas e janelas abertas, a fim de assegurar a boa circulação de ar e a ventilação cruzada.
- Informa que o estado de calamidade pública em todo o território estadual, para fins de enfrentamento da COVID-19, ficaria mantido até 31 de março de 2022.
- Informa que os níveis de risco moderado, alto, grave e gravíssimo passarão por análise técnica para redefinição de critérios e poderão ser mantidos para divulgação da classificação do nível de risco de cada região pela Secretaria Estadual de Saúde.

No dia 31 de março de 2022, o Governador do Estado de Santa Catarina confirmou o encerramento do processo de calamidade pública, o que significa um retorno aos ritos habituais nos processos de gestão administrativa, notadamente na Secretaria de Estado da Saúde.

5.2 Resolução CONSUP nº 16, de 28 de março de 2022

Considerando que não foi possível apreciar o tema das atualizações da PSS na 47ª Reunião extraordinária do Conselho Superior, a Resolução CONSUP 16/2022 aprovou *ad referendum* atualizações da PSS relativas às bibliotecas, copas e bebedouros e flexibilizou o item 7.1 da PSS, dando aos Colegiados dos Câmpus a prerrogativa de definir, de acordo com a realidade local, sobre a manutenção ou não do distanciamento mínimo de 1 metro de segurança entre os indivíduos, especialmente em salas de aula e laboratórios.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Em face do conteúdo sistematizado neste relatório e CONSIDERANDO:

- o fim da vigência do estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina;
- as recomendações que constam no Decreto Estadual 1.794/2022, que estabelece a vacinação como principal medida de enfrentamento ao Covid-19 e desobriga o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não;
- a Resolução CONSUP 16/2022, que aprova o relatório do CTC da PSS de março de 2022, dando aos Colegiados dos Câmpus a prerrogativa de definir, de acordo com a realidade local, sobre a manutenção ou não do distanciamento mínimo de 1 metro de segurança entre os indivíduos, especialmente em salas de aula e laboratórios;
- a possibilidade de flexibilização das restrições sanitárias previstas na PSS que proíbem jogos de quadra e outras atividades físico-desportivas que possam resultar em contato físico entre os participantes;
- a necessidade de adequação do protocolo de eventos previsto no item 6.4.2 da PSS às medidas previstas na Resolução CONSUP 5/2022;
- a necessidade de atualização dos Plancons dos câmpus de acordo com as atualizações da PSS, podendo constar medidas mais restritivas e não mais permissivas.

RECOMENDAMOS QUE:

- a instituição continue incentivando a comunidade do IFSC à vacinação com todas as doses programadas para o período;

- a atualização do texto da PSS seja autorizada quanto aos itens aprovados nas Resoluções CONSUP 5/2022 e 16/2022;
- restrições específicas a prática de atividades físico-desportivas e recreativas que envolvam competições e jogos de quadra sejam retiradas da PSS, ficando o planejamento das aulas a critério dos docentes, de acordo com os projetos pedagógicos de curso e planos de ensino e respeitando-se recomendações gerais de caráter sanitário;
- seja mantida a recomendação de uso de máscaras na PSS, porém retirando-se o caráter de obrigatoriedade quando o número de casos registrados de Covid-19 nos últimos 14 dias estiver abaixo de 150/100.000 habitantes na região de saúde. Sugerimos dar aos Colegiados dos Câmpus a prerrogativa de definir medidas mais restritivas na revisão do Plancon, de acordo com a realidade local.

Comitê Técnico Científico da PSS IFSC
Portaria do(a) Reitor(a) N° 992 de 8 de abril de 2022

-